



MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 2026

O Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT torna público o edital de processo seletivo para monitores, com ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. CURSO

1.1. O Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT oferece vagas para monitores nos seguintes cursos que se iniciam no primeiro semestre de 2026:

- **Extensão: Formação Executiva em IRPJ**
- **Extensão: Aspectos Teóricos e Práticos da Transação Tributária**

1.2. Os Cursos de Extensão são oferecidos de forma remota, com uso de recursos da tecnologia da informação e comunicação, em tempo real, por meio da plataforma Zoom ou equivalente, e está estruturado com duração aproximada de 6 (seis) meses e carga horária mínima de 42 horas.

1.3. A matriz curricular com a distribuição da carga horária, o conteúdo programático de cada curso, o calendário acadêmico, o corpo docente, o edital de seleção do corpo discente e outras informações podem ser consultadas no site do IBDT: <https://ibdt.org.br/site/cursos-de-extendao-novo/> . Os candidatos à monitoria devem ter conhecimento do Edital de seleção do corpo discente do seu curso de interesse.

2. DA MONITORIA E ATRIBUIÇÕES

2.1. A monitoria possui duração correspondente a do curso que o monitor acompanhará no IBDT, variando de 3 a 6 meses. Exige-se do candidato selecionado para compor a equipe de monitoria do IBDT, a disponibilidade para acompanhar integralmente o curso a que eventualmente seja designado, pontualidade, proatividade e habilidades de gestão e comunicação.

2.2. A monitoria não é somente voltada ao aprimoramento dos cursos, mas também para o aprendizado de monitores e monitoras para o exercício da docência e demais atividades acadêmicas, em um formato aderente à proposta de ensino e aos objetivos institucionais do IBDT.

2.3.

2.4. A monitoria visa contribuir para a política acadêmica do IBDT e constitui importante canal





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

de comunicação entre discentes, docentes e as áreas de gestão acadêmica dos cursos. A atividade de monitoria envolve atuação no campo administrativo e acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento dos cursos, e possui papel central para que aprimoramentos aconteçam continuamente.

3. BOLSA DA MONITORIA

- 3.1. Será concedido aos candidatos selecionados para a monitoria bolsa de estudos integral do curso para o qual forem aprovados. É condição que os monitores estejam presentes nas atividades do curso, em conformidade com a modalidade em que é oferecido, não tenham reprovações, cumpram as disposições do regulamento do curso, demais normas do IBDT e respeitem os termos de compromisso firmados para a manutenção da bolsa ao longo do curso.
- 3.2. O monitor que deixar de cumprir qualquer uma das suas responsabilidades, administrativas ou acadêmicas, será desligado da atividade de monitoria e perderá a bolsa de estudos concedida, por descumprimento das normas previstas neste edital e no termo de compromisso de monitoria firmado com o IBDT.

4. REQUISITOS

- 4.1. Podem se inscrever para o processo seletivo candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as):
 - Graduandos ou graduados em curso credenciado pelo MEC, de qualquer área do conhecimento, no caso do curso de Extensão.
- 4.2. O candidato à monitoria deverá demonstrar conhecimento do pacote Office, em especial as ferramentas do Word, PowerPoint e Excel.

5. VAGAS

- 5.1. São oferecidas até 2(duas) vagas para cada curso de Extensão, sendo que o IBDT se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, a fim de garantir seus parâmetros de qualidade.
- 5.2. Os(as) candidatos(as) serão aprovados, caso recebam uma avaliação satisfatória no processo seletivo, observados os critérios de seleção definidos no item 7.1 deste edital.

6. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

- 6.1. As inscrições para a Monitoria dos cursos de Extensão poderão ser efetuadas por meio do seguinte link disposto em cada página do curso requerido à monitoria, até **12 de março de**





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

2026 (quinta-feira), mediante preenchimento de Formulário de Inscrição e juntada dos seguintes documentos:

- I. carta de motivação do(a) candidato(a), com no máximo 1 (uma) lauda de extensão;
- II. curriculum vitae, preferencialmente no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>;
- III. documento de identificação (RG/OAB/).

6.2. A inscrição do(a) candidato(a) será considerada válida e confirmada após o envio dos documentos previstos no item 6.1, e dos documentos do Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso.

6.3. Os documentos devem ser submetidos pelos(as) candidatos(as) em arquivos digitalizados em formato PDF. Cada documento deve ser digitalizado e submetido em arquivos separados, devidamente identificados, com tamanho máximo de 1,5MB.

6.4. Inscrições realizadas de forma inadequada, ou ausência de atendimento de qualquer exigência, **implicam na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.**

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção para a Monitoria será conduzida pela Coordenação Acadêmica do curso de interesse do candidato e constará das seguintes fases:

- I. **documentação:** composta pela análise e avaliação dos documentos submetidos no ato de inscrição;
- II. **entrevista:** avaliação oral da trajetória acadêmica e profissional e da proficiência no idioma inglês quando o curso exigir.

8. RESULTADOS

8.1. O resultado final e convocação dos(as) aprovados(as) para a Monitoria será **publicado no site do IBDT a partir do dia 16 de março de 2026 (segunda-feira).**

8.2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos aprovados devem atender aos requisitos formais de matrícula do seu curso, que serão informados pela Secretaria Acadêmica, via e-mail, nos termos do respectivo Edital do processo seletivo do curso.





9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1.** As atividades serão iniciadas no primeiro trimestre de 2024. O treinamento de monitoria, de caráter obrigatório, ocorrerá antes do início do curso, de acordo com programação que será divulgada para os monitores selecionados após a aprovação neste processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação Acadêmica do curso escolhido pelo candidato.
- 10.2.** Os candidatos a Monitoria devem atender a todos os requisitos do Edital do processo seletivo do seu curso de interesse. O candidato aprovado para o processo seletivo da Monitoria e que não obtiver aprovação no processo seletivo para ingresso no curso, estará automaticamente desclassificado.
- 10.3.** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo estão sujeitos às normas previstas neste edital, no Regimento do IBDT e no regulamento do seu curso, disponíveis para consulta no site do IBDT.
- 10.4.** Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço eletrônico cursos@ibdt.org.br

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Acadêmica do IBDT

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: secretaria@ibdt.org.br e cursos@ibdt.org.br

Site: <https://ibdt.org.br/>

Biblioteca do IBDT

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: biblioteca@ibdt.org.br e biblioteca2@ibdt.org.br





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Luís Eduardo Schoueri

Presidente do IBDT

Bruno Farjersztajn

Coordenador Acadêmico

São Paulo, 12 de março de 2026



Rua Padre João Manuel, 755 - 4º andar
Cerqueira César, São Paulo - SP - 01411-900
Telefone/Whatsapp (11) 3105-8206 | Site: ibdt.org.br
E-mail: ibdt@ibdt.org.br

